DECRETO Nº 2.227, de 25 de maio de 2022.

"SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. - Em razão da não observância da privatividade e da autonomia do Poder Executivo Municipal por parte do Poder Legislativo com a apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, em conflito com as competências definidas pelo Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, fica **SUSPENSO** o Concurso Público nº 01/2022.

Parágrafo único: o prazo de suspensão é **indeterminado**, porém, reserva-se o Município na obrigação de notificar os candidatos acerca de eventual prosseguimento ou revogação, através dos meios de contato informados no ato de inscrição.

Art. 2º. - Em caso de revogação do Concurso Público nº 01/2022, fica assegurado o integral ressarcimento dos valores pagos pelos candidatos por sua respectiva inscrição.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 25 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/Maio/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração